

AVISO N.º 8 – 2016/2017 – 2.ª VIA

Eleição da Associação de Estudantes do

A.E.O.S.

Ao abrigo do decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo decreto-lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e de acordo com o artigo 24.º do Estatuto da Associação de Estudantes, vai estar aberto o período para a eleição da **Associação de Estudantes**, do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul, para o ano letivo de 2016/2017:

- Período de apresentação de listas: de **2 a 10 de novembro**.
- Local de entrega das listas: **Serviços Administrativos**.
- Reunião dos representantes com o Sr. Diretor: **11 de novembro**, pelas **15:00h**.
- Período da campanha eleitoral: **22 e 23 de novembro**.
- Dia de reflexão: **24 de novembro**.
- Votação: **25 de novembro**.

Ovar, 14 de novembro de 2016

O Diretor,


(Nuno Filipe da Silva Gomes)